



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 1019/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, que estude a possibilidade de estabelecer em Decreto, no sentido de tornar permanente que todo 2º sábado de cada mês haja a realização do evento Food Parque na Avenida Ângelo Bimbato, defronte ao Parque da Cultura Adoração Esteves Hernandes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de novembro de 2021.

SUELI FRIÓSI LOPES

Vereador

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente.

Também é válido vislumbrar que forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz as ações destinadas aos nossos cidadãos.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que estude a possibilidade de estabelecer em Decreto, no sentido de tornar permanente que todo 2º sábado de cada mês haja a realização do evento Food Parque na Avenida Ângelo Bimbato, defronte ao Parque da Cultura Adoração Esteves Hernandes.

Vale ressaltar que o referido evento realizado recentemente foi um sucesso de público, podendo assim se tornar um evento turístico gastronômico de nossa cidade, atraindo não só nossos munícipes, mas, moradores da região.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

